



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício n.º 198/2022

Canoinhas, 20 de dezembro de 2022.

Excelentíssima Senhora
Juliana Maciel Hoppe
Prefeita Municipal

Senhora Prefeita,

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo, devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do PROJETO DE LEI N.º 143/2022 QUE: “EXTINGUE O CARGO DE SERVENTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

No ensejo, apresento protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Willian Godoy Ferreira de Souza
Presidente